

UMA DEMOCRACIA FORTE: A POSTURA DE DEMOCRACIA MILITANTE PROMOVIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO ENFRENTAMENTO DO PROCESSO DE EROSÃO CONSTITUCIONAL

Resumo

Bruno Meneses Lorenzetto
Ramon Gabriel Conti

Tendo como base os eventos históricos do contexto político-social brasileiro no início da década de 2010 até a atualidade e o processo de enfraquecimento das democracias liberais do século XXI, a presente pesquisa se ajusta em analisar o conceito de democracia militante, verticalizando com a atuação do Supremo Tribunal Federal, como meio de fortalecimento do regime democrático. Em princípio, a democracia militante surge do contundente processo de autoproteção e de autopreservação da democracia. Isto é, a teoria da democracia militante defende, em síntese, que direitos políticos podem ser restringidos com o propósito de afastar qualquer movimento político que subverta valores democráticos. A garantia da democracia, exercida pela sua própria atuação militante, promove o afastamento de direitos políticos que contradigam a norma constitucional democrática de um Estado de Direito. Com base nessa premissa, verifica-se uma atuação defensiva do Supremo Tribunal Federal em face aos movimentos que visem atingir e desgastar as instituições democráticas. Em virtude dessa prática, contextualizada com o momento histórico, questiona-se se o comportamento do Supremo Tribunal Federal, no uso de suas atribuições enquanto poder jurisdicional máximo da República, tem-se pautado em uma democracia militante. A justificativa se assenta na contemporaneidade que o trabalho apresenta, uma vez que perquire elementos basilares do Estado democrático, assim como sua atuação no enfrentamento de agentes insurgentes. A hipótese da presente pesquisa se apresenta tanto na dualidade que o conceito de democracia militante exprime, seja na promoção da democracia ou na restrição de direitos políticos, quanto na afirmação cujo exercício, visando resguardar a democracia, estaria assentado na premissa de não tolerar o intolerável. O desenvolvimento do trabalho se pautará em quatro estruturas, sendo que na primeira se desenvolverá um diagnóstico de época, evidenciando os principais movimentos políticos, sociais e jurídicos que ocorreram no Brasil a partir da década de 2010, verticalizando com o processo de enfraquecimento da democracia no mundo ocidental. Posteriormente, conceituará, com remissão histórica, a democracia militante. No terceiro momento, abordará o novo papel do Supremo Tribunal Federal e, ao fim, analisará se a atuação do Supremo Tribunal Federal tem promovido uma postura de democracia militante. Para o deslinde da pesquisa, fará uso de uma pesquisa bibliográfica e do método hipotético-dedutivo, com a pretensão de criar hipóteses que serão deduzidas e confrontadas com fatos empíricos.

Palavras-chave: democracia; democracia militante; autoritarismo; crise; Supremo Tribunal Federal.